



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

12.1.166

Instrução Normativa SRF nº 160, de 27 de maio de 2002 - Anexo Único

TERMO DE OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE
PARCELAMENTO

(Art. 6º da MP nº 38, de 14/05/2002)

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
PESSOA JURÍDICA (Unidade Federada, Autarquia ou Fundação): GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ENDEREÇO: Rua Pinheiro Machado s/nº - Palácio Guanabara - Laranjeiras - RJ	
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 42.498.600/0001-71	
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA	
NOME: NELSON MONTEIRO DA ROCHA	
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário de Estado de Fazenda	
No de inscrição no CPF: 549.133.147 - 34	
Assinatura:	
<p>A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal infra-assinado, manifesta por meio do presente Termo de Opção, em caráter irrevogável e irretroatável, sua opção pelo regime especial de parcelamento, previsto nos arts. 6º ao 9º da Medida Provisória nº 38, de 14 de maio de 2002, relativamente aos seus débitos para com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), discriminados no formulário "Discriminação de Débito a Parcelar - DIPAR" anexo, declarando aceitar, de forma irretroatável, todas as condições e exigências estabelecidas para usufruto do benefício pretendido.</p> <p>Declara, ainda, ter requerido a desistência das ações judiciais relacionadas com os débitos acima referidos, ao mesmo tempo em que renuncia ao direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se fundam as ações.</p>	
<p>Rio de Janeiro (RJ) 14 de junho de 2002</p>	
<p>..... NELSON MONTEIRO DA ROCHA Secretário de Estado de Fazenda Matr. 870.601-2</p>	
Aprovado pela IN/SRF nº 160/2002	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

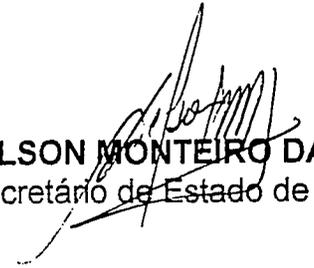
ANEXO I

TERMO DE GARANTIA DE DÉBITO A PARCELAR

Pelo presente termo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 42.498.600/0001-71, representado pelo Sr. **NELSON MONTEIRO DA ROCHA**, Brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 053.150-4 – CRC-RJ, expedida em 01.03.94, CPF nº 549.133.147-34, na qualidade de Secretário de Fazenda do Governo do Estado do Rio de Janeiro, interessado no parcelamento de seus débitos relativos a tributos e contribuições federais, junto à Secretaria da Receita Federal, nas condições previstas no art 1º da Medida Provisória nº 38, de 14 de maio de 2002, oferece em garantia do débito objeto do parcelamento ora requerido, nos termos do art.2º do referido ato legal, as receitas provenientes das transferências constitucionais das quais é beneficiário.

Para os fins da garantia oferecida, na hipótese de atraso no pagamento das parcelas, fica a União autorizada a reter, das receitas oriundas de transferências constitucionais, valor correspondente à (s) parcela(s) inadimplida(s).

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2002.


NELSON MONTEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado de Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO A PARCELAR - DIPAR

1-CONTRIBUINTE

NOME RAZÃO SOCIAL: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CPF CNPJ: 42.498.600/0001-71

2-ESPECIFICAÇÃO DO DÉBITO

SIGLA: PASEP CÓDIGO: 3703

3-DISCRIMINAÇÃO DO TRIBUTO-CONTRIBUIÇÃO

1 PASEP - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					
VALORES EM		INDEXADOR: MOEDA:			
2	PERÍODO DE APURAÇÃO	3	VENCIMENTO LEGAL	4	VALOR ORIGINÁRIO
	NOVEMBRO/2000		15/12/2000		7.295.914,78
	DEZEMBRO/2000		15/01/2001		6.137.022,46
	JANEIRO/2001		15/02/2001		6.703.102,35
	FEVEREIRO/2001		15/03/2001		7.551.336,01
	MARÇO/2001		13/04/2001		6.552.458,63
	ABRIL/2001		15/05/2001		5.639.405,56
	MAIO/2001		15/06/2001		7.026.714,58
	JUNHO/2001		13/07/2001		6.003.021,73
	JULHO/2001		15/08/2001		6.248.743,62
	AGOSTO/2001		14/09/2001		7.456.069,52
	SETEMBRO/2001		15/10/2001		6.513.039,05
	OUTUBRO/2001		15/11/2001		5.828.268,22
	NOVEMBRO/2001		14/12/2001		10.046.071,49
	DEZEMBRO/2001		15/01/2002		7.613.607,02
	JANEIRO/2002		15/02/2002		7.224.559,42
	FEVEREIRO/2002		15/03/2002		8.422.795,13
	MARÇO/2002		15/04/2002		7.364.310,17
	ABRIL/2002		15/05/2002		6.001.116,78
TOTAL A TRANSPORTAR					125.627.556,52

4-DISCRIMINAÇÃO DA MULTA LANÇADA

<p>1</p> <p>VINCULADA <input type="checkbox"/></p> <p>Percentual: %</p> <p>Vencimento: ___/___/___</p>	<p>2</p> <p>ISOLADA <input type="checkbox"/></p> <p>INDEXADOR:</p> <p>MOEDA:</p> <p>VALOR:</p> <p>VENCIMENTO: / /</p>
--	---

Rio de Janeiro (RJ)
LOCAL

14/06/2002
DATA

NELSON MONTEIRO DA ROCHA

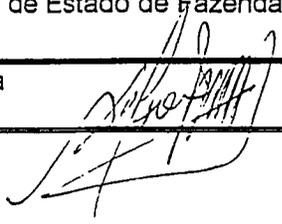
ANEXO III

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE FEDERADA

(Para uso exclusivo das pessoas de direito público interno optantes pelo parcelamento previsto no art. 1º da Medida Provisória nº 38, de 14 de maio de 2002)

CONTRIBUINTE		
Pessoa jurídica Governo do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ 42.498.600.0001-71
Logradouro (rua, avenida, superquadra, etc) Rua Pinheiro Machado		Número - s/nº
Complemento(sala, andar) Palácio Guanabara	Bairro/Distrito Laranjeiras	CEP 22238-900
Município Rio de Janeiro	UF Rio de Janeiro	Telefone p/ contato 2212-7561

REPASSES DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO A UNIDADE FEDERADA CONTRANTE	
MÊS	VALOR (R\$)
Outubro-01	20.517.204,98
Novembro-01	21.324.505,53
Dezembro-01	25.862.568,05
Janeiro-02	27.995.168,41
Fevereiro-02	32.708.224,40
Março-02	25.031.080,60
Abril-02	26.143.059,09
Maio-02	29.962.950,87
Junho-02	21.094.633,96
Julho-02	23.065.441,67
Agosto-02	21.839.995,01
Setembro-02	24.111.235,55

DECLARAÇÃO	
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações acima são a expressão da verdade	CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO
NELSON MONTEIRO DA ROCHA Secretário de Estado de Fazenda	
Assinatura 	CPF 549.133.147-34